



Câmara Municipal de Ângulo

AV. SALVIO MANOEL DA SILVA, 420 - FONE/FAX (044) 248-1534 - RAMAL 24
CEP 86755-000 — ÂNGULO — PARANÁ

A Mesa da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara aprovou, decreta e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 01/96

*SÚMULA: Concede reposição salarial
aos Vereadores*

Art. 1º - De acordo com o que determina o Decreto nº 003/96, do Senhor Prefeito Municipal, fica concedido um reajuste salarial de 10% (dez por cento) sobre os subsídios dos Vereadores, referente ao mês de dezembro de 1995.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo,
em 31 de janeiro de 1996.


ERIVALDO LOURENÇO DA SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Ângulo

AV. SALVIO MANOEL DA SILVA, 420 - FONE/FAX (044) 248-1534 - RAMAL 24
CEP 86755-000 — ÂNGULO — PARANÁ


DONIZETE FERNANDES DE LIMA
Vice-Presidente


PEDRO MORAES
1º Secretário


MILTON PEREIRA
2º Secretário